Docusign Envelope ID: 7EFDC606-3A9A-421B-BBB7-9F42E1ED2970

CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO PCS II PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 49.274.446/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

Realizada em 29 de julho de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: 29 de julho de 2025, às 11:30 horas, na sede social da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas da classe única do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: (a) Representantes legais da Administradora acima qualificada; **(b)** representantes legais da **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 21/21, conforme Ato Declaratório nº 22.477, expedido em 28 de agosto de 2024, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 14452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.184.854/0001-31 ("Gestora"); e **(c)** Cotistas, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

4. MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) As demonstrações financeiras da Classe Única e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos dos Anexos I à presente ata, o qual declaram os Cotistas terem lido e estar cientes de seu inteiro teor.

Docusign Envelope ID: 7EFDC606-3A9A-421B-BBB7-9F42E1ED2970

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando nesta data a totalidade das Cotas da Classe Única em circulação do Fundo, aprovaram, sem ressalvas ou restrições, a matéria constante da Ordem do Dia. Em decorrência da aprovação, os Cotistas presentes desde já autorizam a Administradora e o Gestor a praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

Assinado por:
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
B782E0FC55A344F...

DocuSigned by:
403341F12A9240C...

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.
Gestor

Docusign Envelope ID: 7EFDC606-3A9A-421B-BBB7-9F42E1ED2970

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIO SOCIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2024